



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 26 de outubro de 2020 - Nº 6179

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.888

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 29.413, DE 17 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 02-12112/2020, da SEME:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 2º do Decreto nº 29.413, de 17 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte descrição de itens:

“Art. 2º (...)

- a) 2 (dois) quilos de arroz;
- b) 1 (um) quilo de feijão;
- c) 1 (um) pacote de macarrão;
- d) 1 (um) quilo de canjiquinha de milho;
- e) 1 (um) frasco de óleo de soja;
- f) 1 (um) quilo de sal;
- g) 1 (um) quilo de farinha de trigo;
- h) 1 (um) quilo de fubá de milho;
- i) 2 (dois) quilos de açúcar;
- j) 250 (duzentos e cinquenta) gramas de pó de café;
- k) 1 (um) pacote de rosca de leite.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.236/2020

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA DEFESA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

**URBANO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2018, resolve:

CONSIDERANDO ato de nomeação da autoridade de trânsito;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 619 do CONTRAN, datada em 06 de setembro de 2016, estabelece a competência da Autoridade de Trânsito, em apreciar a defesa da autuação de infração de trânsito, no âmbito da circunscrição de trânsito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Seção III do art. 9º, §1º e §2º;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 28 e 30, concedeu aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar à legislação federal e estadual no que as couber, resolve:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Julgadora da Defesa da Autuação de Infração de Trânsito – CJDAIT no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com os seguintes representantes:

- I. Wagner Rocha Silva (Presidente)
- II. Gilmar Coutinho (Membro)
- III. Marcus Vinicius Coelho (Membro)
- IV. Willian Almeida Miranda (Suplente)
- V. Márcio Antônio Magalhães (Suplente)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.179/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2020.

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA Nº 1.240/2020

**INSTITUI MEDIDAS DE SEGURANÇA E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, POR OCASIÃO DO DIA DE FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
(028) - 3522 4708

do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.306/2019;

**CONSIDERANDO** o atual período de pandemia, quando ocorreu o fechamento dos espaços públicos no intuito de evitar a aglomeração e circulação de pessoas;

**CONSIDERANDO** o Dia de Finados, no próximo dia 02 de novembro, que se trata de um feriado religioso, dedicado a orações e homenagens aos mortos, cujo costume se fez tradição; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação de funcionamento das necrópoles, e, ao mesmo tempo, controlar a aglomeração e circulação de pessoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica proibido a permanência de pessoas sem uso de máscaras nos cemitérios Municipais.

**Art. 2º** Cada visitante deverá levar o seu álcool em gel ou álcool 70%, para sua higienização pessoal.

**Art. 3º** Qualquer benfeitoria nos cemitérios, seja pintura, obra nova, reforma ou adequação em túmulos, somente poderá ser executada até o dia 28 de outubro de 2020.

**Art. 4º** O prazo para a realização de limpeza de túmulos se encerra no dia 31 de outubro de 2020.

**Art. 5º** Pessoas com mais de 60 anos, preferencialmente, realizarão as visitas aos sepulcros de 07h às 10h. Após esse horário, o acesso será liberado para as demais pessoas.

**Art. 6º** Para o acesso e permanência de pessoas nesses locais, deverão ser observadas as seguintes recomendações:

- o distanciamento entre as pessoas de, pelo menos, 1 metro e meio;
- higienização das mãos com álcool em gel ou álcool 70%;
- evitar levar pessoas idosas, crianças e com comorbidades após as 10h;

**Art. 7º** Não será permitida, nas imediações dos cemitérios, a instalação de quiosques ou barracas para comercialização de alimentos nos dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro, permitindo-se a venda apenas de água, flores, velas e demais

artigos que tenham relação com o Dia de Finados.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2020.

**JOÃO MACHADO GOMES**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício  
Decreto nº 29.807/2020

**PORTARIA Nº 1.242/2020**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.225/2020, QUE TRATA DA COMISSÃO ENCARREGADA DE ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS INERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA SEME.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma do Decreto nº 28.532, de 25 de abril de 2019, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 12.179/2020**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 23 de outubro de 2020, a Portaria nº 1.225/2020, de 22/10/2020, que trata de designação de servidores municipais para compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao processo seletivo simplificado, para preenchimento de vagas temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2020

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as notificações abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **47883/2020**

Infrator: **Alex de Souza Ferreira**  
Endereço: Rua Atílio Vivácqua, 42  
Bairro: Rubem Braga

Notificação: **46786/2020**

Infrator: **Juracy Martins da Silva**  
Endereço: Rua Cezarino Crico, 59  
Bairro: Coronel Borges  
CNPJ/CPF: 104.370.587-27

Notificação: **46892/2020**

Infrator: **Edson Gonçalves da Silva**

Endereço: Rua Frei Antolin, 09

Bairro: Otton Marins

CNPJ/CPF: 739.255.277-53

**FABIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Srª Secretária Municipal de Esportes e Lazer, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE ALAMBRADOS NAS QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**. Os interessados deverão solicitar o TR, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: [semesp@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semesp@cachoeiro.es.gov.br) até o dia 27 de outubro de 2020, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2020.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: **8521/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16315/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** J. B. VALBON EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Lazer para todos.

**VALOR:** R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 12449/2020

**FISCAL:** Jomar de Oliveira Pinto Júnior – Decreto: 29.676 – Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Física

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro 2020.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e lazer  
Decreto n. 27.446

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 36/2020 – SRP - Licitação nº 841757**  
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)  
**Objeto:** Aquisição de Revelador, Fixador e Filmes para Raio-X.  
**Abertura das propostas:** 8h do dia 10/11/2020  
**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 10/11/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2020

**GISELE CAMPOS RODRIGUES**  
Pregoeira

## IPACI

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019

**PROCESSO:** 46-38.809/2019

**RESPALDO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADO:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - LTDA, CNPJ sob o nº 28.161.362/0001-83.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 022/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade legal.

**DESPESA:** 3.3.90.39.82

**PRAZO:** 21 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** **EDER BOTELHO DA FONSECA** (Presidente Executivo do IPACI), **MADALENA SANTANA GOMES** (DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL).

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2019

**PROCESSO:** 01-39.545/2019

**RESPALDO LEGAL:** Art. 5º, da Lei nº 7.195/2015.

**CONVENIADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob o nº 31.723.265/0001-41.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por 22 (vinte e dois) dias do Convênio nº 2/2019, que tem por objeto a cessão com ônus do servidor Leonardo de Almeida Alves.

**PRAZO:** 09 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** **EDER BOTELHO DA FONSECA** (Presidente Executivo do IPACI), **ALEXON SOARES CIPRIANO** (CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).

**DATA CI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Ricardo Batista Ogioni – CPF: 098.899.897-19.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de outubro de 2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia da Gestão da DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Ricardo Batista Ogioni – Técnico em Telecomunicações.

**PROCESSO:** 45-36423/2018.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 338/2020.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 6435/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JULIANA ALVES DA SILVA PAULO	Assessor de corregedoria / ouvidoria	08	19/10/2020	26/10/2020	27/10/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador-Presidente

**INDUSTRIA E COMERCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

UNIMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA – ME, CNPJ 16.416.682/0001-58, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 055/2016, validade 17/05/2024, Protocolo 11844/2014. Atividade: 3.03 - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizadona Rod.

Engenheiro Fabiano Vivacqua, 1.688 - 1.740 Safrá – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 5832020FAT

DAM: 349 2129

**EXTRATO DE LICENÇA**

ELIMÁRIO ALVES LIMA 04221251727, CNPJ Nº 18.381.758/0001-82, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 145/2020, por Procedimento Corretivo, válida até 16 de setembro de 2022, por meio do Protocolo nº 15.270/2019, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Rua: Francisca Dias Siqueira nº 15, Bairro: Abelardo Ferreira Machado, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6402020FAT

DAM: 3495034

**EXTRATO DE LICENÇA**

AUTO POSTO CENTER LTDA., CNPJ nº 19.764.032/0001-91, torna público que REQUEREU junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, através do Sequencial nº 61-321/2020, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 185/2001, válida até 08 de abril de 2020, para a atividade de 24.01 – Postos de abastecimento de combustíveis, com uso e qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizado na Avenida: Jones dos Santos Neves nº 280, no Bairro Maria Ortiz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 6832020FAT

DAM: 3496751

**EXTRATO DE LICENÇA**

KAKA GRANITOS EIRELI, CNPJ nº 13.034.518/0001-98, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA AMPLIAÇÃO da LICENÇA OPERAÇÃO – LO nº 045/2020, com validade até 17/05/2024, por meio do Protocolo nº 20.998/2018 e Sequencial nº 61-3.120/2020, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si e 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada à Rodovia: Ricardo Barbieri snº – KM 7, Bairro: Rui Pinto Bandeira, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6932020FAT

DAM: 3497230

**EXTRATO DE LICENÇA**

SÓ DETALHES GRANITOS E MÁRMORES LTDA., CNPJ 05.346.104/0001-76, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 069/2011, por meio do Protocolo Nº 30.864/2015, com validade até 12/09/2020, para a atividade de 3.03 - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivo, localizada na Rodovia: Ricardo Barbieri nº 139, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6992020FAT

DAM: 3498075